

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: 3tkpyfi2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Projeto de lei nº 907/2024 Protocolo nº 4531/2024 Processo nº 1375/2024	
Autor: Dep. Dr. Eugênio		

RECONHECE COMO DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO A ORQUESTRA SINFÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

- **Art.** 1º Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado de Mato Grosso, a Orquestra Sinfônica da Universidade Federal de Mato Grosso, com sede em Cuiabá.
- **Art. 2º** O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe a Lei nº 11.323/2021, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Mato Grosso, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mato-grossense e, em especial, a preservação da tradição, da importância e da referência cultural, histórica e social da Orquestra.
 - **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer como de relevante interesse cultural do Estado, a Orquestra Sinfônica da Universidade Federal de Mato Grosso, com sede em Cuiabá.

Fruto de um projeto considerado visionário dos reitores Gabriel Novis Neves e Benedito Pedro Dorileo, a Orquestra Sinfônica da Universidade Federal de Mato Grosso completará em setembro de 2024, 45 anos de existência.

A Orquestra teve sempre a atenção dos dirigentes que, à frente da UFMT, acreditavam na importância de um conjunto especial de música. Com seus concertos em praça pública, em que reuniu até 30 mil pessoas, vários mato-grossenses tiveram seus primeiros contatos com o universo da música erudita ou mesmo da música popular Estado afora, com arranjos especiais que garantiam a qualidade musical



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



necessária.

O cenário musical brasileiro passou em Mato Grosso, ao longo desses anos, acompanhado pela Orquestra Sinfônica em concertos no Teatro Universitário, Museu do Rio, Teatro do Liceu Cuiabano, Academia Mato-Grossense de Letras, Teatro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), Teatro do Cerrado "Zulmira Canavarros", entre outros.

Apresentações em Chapada dos Guimarães com Gilberto Gil, Roupa Nova, Gal Costa, Tetê Espíndola, 14 Bis, Vanguart, Macaco Bong, Linha Dura e DJ Taba, DJ Farinha, entre outros importantes artistas, estabeleceram um diferencial na história da Orquestra: possibilitaram que cada vez mais a comunidade pudesse ter acesso e garantia de qualidade na sua formação musical.

A música regional teve lugar de destaque na história da Orquestra quando Pescuma, Henrique, Claudinho, Pineto, China, Novos Chorões, Filhos da Pauta, Sarau Cuiabano, Erre Som e Strauss tocaram pela primeira vez com uma orquestra sinfônica, reafirmando assim a qualidade da música mato-grossense nos mais diversos estilos. A universalidade músico—cultural foi uma marca nos últimos anos da Sinfônica.

Cinco maestros titulares passaram pela história da Orquestra nos últimos 40 anos: Konrad Wimmer, Marcelo Bussiki, Ricardo Rocha e Roberto Vitório. Em 2002, Silbene Perassolo foi a primeira mulher a dirigir a Orquestra, permanecendo toda a temporada. Cada um, dentro de suas características, foram condutores de um período especial para a música mato-grossense. Atualmente, está sob a batuta de Fabrício Carvalho.

É inegável o impacto positivo que a Orquestra Sinfônica da Universidade Federal de Mato Grosso exerce não apenas na cena cultural do estado, mas também no cenário nacional e internacional. Sua atuação contribui para a projeção de Mato Grosso como um polo cultural de excelência, ajudando a atrair turistas e investimentos para a região.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade de reconhecer oficialmente a Orquestra Sinfônica da Universidade Federal de Mato Grosso como de relevante interesse cultural por ser ímpar para o estado, razão pela qual se pretende com a aprovação deste Projeto a valorização e promoção contínua deste importante vetor cultural, assegurando sua perpetuação para as futuras gerações e fortalecendo a identidade cultural de Mato Grosso e do Brasil.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Maio de 2024

Dr. EugênioDeputado Estadual